O Código Florestal abre horizontes para o agro brasileiro

» PEDRO MOURA COSTA — *Diretor da BVRio, membro do Conselho Consultivo do PlanaFlor e do VCMI*
» JOAQUIM LEVY — *Presidente do Conselho Consultivo do PlanaFlor, foi ministro da Fazenda*



O Código Florestal Brasileiro é um dos instrumentos de política pública ambiental mais relevantes da atualidade. Sua implementação contribuirá para a melhoria da governança do uso do solo, da proteção de ecossistemas e do combate às mudanças climáticas. Com efeito, tem o potencial de inserir o setor agropecuário brasileiro na vanguarda da sustentabilidade mundial, estimulando investimentos e fortalecendo nosso comércio internacional.

O código (Lei nº 12.651, de 2012) pode proporcionar a base para um salto no desenvolvimento social e econômico do meio rural, respondendo de forma eficiente à demanda de terra para a expansão da produção rural sem destruição dos biomas brasileiros. A melhor utilização do solo que ele proporciona criará riqueza com valorização do patrimônio natural em harmonia com a propriedade privada. Acompanhado da adequada remuneração por serviços ambientais, o código poderá agregar valor às nossas exportações, criando empregos nas diversas regiões do Brasil, incluindo a Amazônia.

A implementação do código, no entanto, ainda carece de um esforço nacional de engajamento de diferentes atores, setores, ferramentas e instrumentos. É urgente um trabalho que alavanque as oportunidades criadas por um processo de mapeamento do território, da identificação do impacto da vegetação nas microbacias hidrográficas que sustentam a nossa agricultura e do potencial financeiro da negociação de excedentes de reserva legal. Esse trabalho é essencial para mobilizar produtores rurais, empresas, governos e organizações da sociedade civil para implementar o código de maneira sistemática e destravar o financiamento do investimento com o auxílio do setor financeiro e do mercado de carbono em âmbito mundial.

O primeiro passo já foi dado com a criação do Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, que teve adesão maciça, com mais de 6,8 milhões de imóveis rurais registrados no cadastro. Desses, 51% declararam passivos ambientais, mas menos de 1% teve a análise e verificação dos dados pelo governo concluídas até o momento. Também é incipiente a adesão das propriedades com passivos ao Programa de Regularização Ambiental (PRA) de seus estados, que, por vezes, ainda estão praticamente em estágio de formulação. Esse retardo poderá penalizar as exportações brasileiras, mesmo as de produtores sem passivos.

O momento para acelerar a implementação do código é propício, já que o setor agrícola está capitalizado e a regularização de passivos tipicamente resulta na circulação de recursos na economia. Um plano nacional que trace diretrizes baseadas na boa análise econômica e na riqueza de dados que o país já dispõe poderá ajudar a otimizar esforços e superar barreiras, facilitando, por exemplo, a análise de conformidade das propriedades e viabilidade de projetos indispensáveis para mobilizar o apoio do setor financeiro.

Tal planejamento também contribuirá para alcançar objetivos já estabelecidos pelo país, como a recuperação ou integração à lavoura e floresta de milhões de hectares de pastagens degradadas ou subutilizadas. É nesse contexto que se desenvolve o PlanaFlor, esforço coordenado pela BVRio, Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável (FBDS), Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Conservation Strategy Fund (CSF-Brasil) e voltado a prover elementos para um plano estratégico de desenvolvimento rural seguindo os caminhos apontados pelo Código Florestal.

O PlanaFlor já identificou, por exemplo, critérios para a priorização espacial da recomposição da vegetação nativa em áreas de preservação permanente (APPs) e compensação de reserva legal. Entre esses critérios está a proteção de microbacias hídricas. A priorização resultante pode facilitar a regularização de milhares de propriedades, em geral aumentando sua produtividade e valor de mercado. Também foram identificados mais de 10 milhões de hectares de áreas já abertas e recomendadas para a expansão da agricultura ou mais aptas para o reflorestamento, inclusive por regeneração natural de baixo custo. Mapeamentos assim podem orientar o investimento dos lucros recentes da agricultura, idealmente acoplado a políticas de crédito inovadoras, inclusive no que tange ao Plano Safra, ajudando a expandir a produção do campo dentro dos mais altos padrões de sustentabilidade, com efeito multiplicador em toda a economia brasileira.

Um planejamento robusto apoiado nos eixos normativos do Código Florestal e atento às ambições da agricultura é um ingrediente importante para que o país dê um salto qualitativo na gestão territorial, na economia rural e na produção agropecuária sustentável. Esse planejamento ajudará o Brasil a atingir suas metas no Acordo de Paris sobre Mudanças Climáticas, ordenar o uso do território e superar com segurança as demandas dos parceiros comerciais mais rigorosos, promovendo o desenvolvimento sustentável, inclusivo e duradouro do país, e a retomada da sua liderança nos temas climáticos.

Enfrentamento à exclusão escolar: um desafio urgente

» NATACHA COSTA — *Diretora executiva da Cidade Escola Aprendiz*
» FLAVIA CONSTANT — *Diretora presidente da Fundação Vale*

O direito à educação no Brasil é um direito tardio. Só foi efetivado como direito universal para crianças e adolescentes do ensino fundamental a partir da Constituição Federal de 1988. Desde então, um grande esforço de universalização do acesso à escola foi feito no país e, até 2019, 97% de nossas crianças e nossos adolescentes de 7 a 14 anos estavam estudando. Desse modo, ainda que a permanência, o fluxo e a aprendizagem fossem desafios para o ensino fundamental brasileiro, a universalização nessa etapa era considerada uma realidade. No entanto, a pandemia de covid-19 impôs um grave retrocesso nesse quadro.

O fechamento temporário de escolas, o isolamento social e o agravamento das condições econômicas da população nos fizeram recuar em décadas. A exclusão escolar, que apresentava queda até 2019, voltou a crescer. Um estudo do Unicef divulgado em setembro de 2022 estima que 2 milhões de adolescentes de 11 a 17 anos deixaram a escola durante a pandemia. Isso representa 11% da população dessa faixa etária. Nas camadas mais empobrecidas, esse percentual chega a 17%. Quase metade deles largou os estudos para trabalhar.

Dados da pesquisa As Múltiplas Dimensões da Pobreza na Infância e na Adolescência no Brasil, realizada pelo Unicef em parceria com a Fundação Vale, apontam que, atualmente, 63% das crianças e dos adolescentes brasileiros vivem em condição de pobreza multidimensional. Isso significa que direitos como educação, moradia, acesso a água potável, saneamento e informação encontram-se negligenciados e que violações como o trabalho infantil e a exclusão escolar têm se imposto sobre a realidade de milhões de crianças e adolescentes brasileiros.

É nesse contexto que o projeto Territórios em Rede atua em 16 municípios nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Pará e Rio de Janeiro. Uma colaboração entre a Fundação Vale e instituição da sociedade civil Cidade Escola Aprendiz, além das secretarias municipais de educação dessas cidades, que têm contribuído, de forma muito concreta, para o enfrentamento e prevenção da exclusão escolar.

A metodologia de trabalho do Territórios em Rede baseia-se em seis estratégias estruturantes: diagnóstico social do território; constituição de um comitê intersetorial formado pelas secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social dentre outras; busca ativa e acompanhamento social das famílias; comunicação comunitária; monitoramento e avaliação e formação de agentes públicos com foco na formulação e implementação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento da exclusão escolar.

Em articulação com o poder público e organizações sociais locais, já foram identificados 11.930 crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de evasão, dos quais 9.923 já foram matriculados ou reinseridos até janeiro de 2023. Para isso, foram realizadas mais de 36 mil visitas domiciliares, resultando em ações de acompanhamento efetivadas junto às famílias, com a finalidade de propiciar as condições necessárias para a retomada das trajetórias escolares de seus filhos e filhas.

O Territórios em Rede é parte da ambição social da Vale de ser uma empresa comprometida com o enfrentamento dos desafios sociais do Brasil. A ideia é que os resultados de iniciativas como o Territórios em Redes possam ser um farol para políticas públicas comprometidas com o enfrentamento das desigualdades em todo o país.

Entre os aprendizados consolidados até aqui, o projeto revela que assegurar o direito à educação no Brasil hoje significa, mais do que nunca, compreender esse direito como indissociável dos demais direitos sociais. Nesse sentido, a articulação intersetorial e a ação direta nos municípios, apoiando as famílias a acessarem as políticas de proteção integral e a construírem respostas aos desafios que impedem que suas filhas e seus filhos estejam na escola, são estratégias fundamentais.

A realidade de violação de direitos a que milhões de crianças e adolescentes brasileiros estão submetidos nos impõe um necessário senso de urgência. Esperamos que o projeto Territórios em Rede possa fortalecer essa agenda para que o compromisso intransigente com o enfrentamento da exclusão escolar seja assumido como prioridade absoluta em todo o país. Não há tempo a perder.

Marco temporal, a causa da paz

» CARLOS MARUN
Advogado e engenheiro, foi ministro de Estado

Há poucos dias foi celebrado o Dia do Índio e aproveito o ensejo para reafirmar a necessidade do imediato reconhecimento do Marco Temporal estabelecido na Constituição de 88 em relação à questão indígena. Não obstante reconheça que no correr dos séculos as nações indígenas foram em vários momentos vítimas de esbulhos, não há como não reconhecer também que os constituintes decidiram pôr fim a esses conflitos garantindo aos indígenas as terras que os índios "tradicionalmente ocupam". (Ou seja, ocupavam naquele momento). Se fosse diferente, os constituintes teriam estabelecido uma data anterior ou posterior para fazer valer esse direito. Estariam na Constituição coisas como "ocupavam em…" ou "puderem ocupar até…"

O ano de 1988 é o marco temporal. Isso está na Constituição Federal e tem que ser respeitado. Se de lá para cá algum indígena foi expulso de suas terras, ela lhe deve ser devolvida. E foi o que aconteceu na famosa Terra Indígena da Raposa Serra do Sol, em Roraima. Fora isso, e dali para a frente, a criação ou ampliação de reservas indígenas tem que acontecer com base em desapropriações justamente indenizadas e não mais com base em expropriações. Não mais como é hoje, quando, se uma camionete da Funai entra em uma fazenda nem que seja para pedir um copo d'água derruba imediatamente em 50% o valor da propriedade.

Os riscos da indefinição são enormes. Sem um marco temporal, não existe o direito líquido e certo. Em permanecendo o não reconhecimento desse marco, todas as propriedades do Brasil são precárias, já que em épocas passadas foram indígenas todas as terras do nosso país. Alguém aqui duvida que o Vale do Anhangabaú foi terra indígena? Alguém pensa que esse nome é holandês? E Jacarepaguá? E Paranoá? E Itaipú? Alguém já imaginou as consequências de o nosso ordenamento jurídico não estabelecer uma data a partir da qual fique claro que terras que foram indígenas não necessariamente continuam sendo. Só aquelas que estavam ocupadas por indígenas quando da promulgação da Constituição Federal.

É preciso que fique claro que o estabelecido na CF 88 foi uma conquista também para as nações indígenas. Foi ela que garantiu que hoje 13% do território nacional esteja ocupado por reservas legalmente estabelecidas. O problema não é o tamanho das terras indígenas. É sua utilização. Porém, o que muitos pretendem agora é o império da indefinição, que permitiria a ilegalidade. Ou seja, o esbulho de produtores rurais que foram chamados pelo Estado para tornarem brasileiras e produtivas grandes porções do território pátrio.

Esses homens e mulheres se estabeleceram há décadas ou séculos em territórios nos quais investem, trabalham, vivem… E alimentam boa parte de mundo. Não há como se exigir paz a eles se lhes é negado um direito que está posto na nossa Constituição.

Mato Grosso do Sul é o estado onde são mais agudos os conflitos. E, por consequência, maior o número de mortos. É lá que construí minha vida política. Após a Guerra do Paraguai, brasileiros de todas as querências foram chamados para ocupar as novas fronteiras e o território que como botim de guerra havia se tornado brasileiro. Cabe destacar que foi garantida também por Dom Pedro II uma reserva de 542 mil hectares para os indios kadiweus, por serviços prestados ao Império durante a guerra. Ela existe e nela vivem hoje cerca de 2 mil indígenas. Depois, em 1940, Vargas criou a Colônia Agrícola de Dourados na terra extremamente produtiva do sul do estado. Ali nasceu uma agricultura pujante e se consolidaram vários municípios. Cabe hoje simplesmente fingirmos que a história não existiu e expulsarmos de suas terras produtores que as possuem de fato e de direito?

Sim, concordo que em muitos locais do estado é dramática a situação dos indígenas, especialmente nas pequenas reservas situadas no entorno da hoje grande cidade de Dourados. E isso é um problema do Estado brasileiro. O Estado está fingindo que o problema é entre índios e produtores porque, na verdade, não quer investir recursos na questão. Será esbulhando proprietários que essa situação vai se resolver? Não. Isso na verdade se constituiria convite para a guerra.

Os constituintes de 88 entenderam isso e trabalharam pela paz. Estabeleceram esse marco com o objetivo de pacificar a questão, garantindo a índios, a produtores e até aos moradores das cidades o domínio das terras que ocupavam então. Espero que o nosso STF se atente ao texto da nossa Carta Magna e à vontade dos constituintes, e reconheça isso em julgamento pautado para ocorrer no próximo mês de junho. Chega de antropólogos estarem a percorrer fazendas em busca de vestígios de antigos cemitérios indígenas. Eles existem por todo o lado, afinal o Brasil já foi 100% indígena. Mas não é mais.

Se o Estado entender como necessárias a ampliação ou criação de novas reservas, que o faça pagando pelas terras. Sem isso não haverá paz nos campos e de tanto em tanto serão contados mortos nesse conflito que só existe por omissão do Poder Público.